

PORTARIA Nº 588 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 596/2022/PGM de 07 de novembro de 2022 bem como o Ofício nº 650/2022 de 22 novembro de 2.022, expedido pelo Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a Suspensão de férias do servidor;

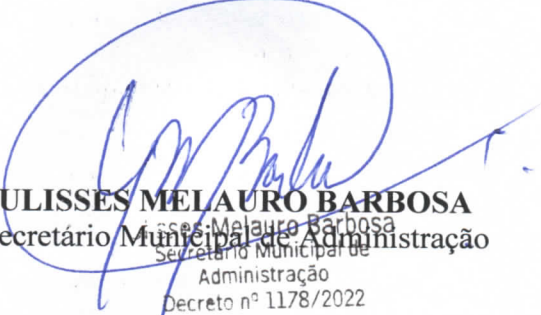
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **HELIO GOMES CARNEIRO**, matrícula nº 496.078, ocupante do cargo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, **no período de 03 de janeiro a 1º de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2.022.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 23 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1178/2022